Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 948

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Terceiro Setor 3
Chamamento Público 3
Termo Aditivo 3

Serviço Autônomo de água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público

MUNICÍPIO DE IPUÃ/SP – AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

Objeto: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idoso - CDI.

Valor: R$ 600.000,00. Vigência: 12 meses. Local da entrega da documentação: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 455, bairro: Pampuã, junto a Divisão do Terceiro Setor, no Município de Ipuã/SP, das 09:00 horas às 11:00 horas – 14 horas às 16 horas. Período para envio das propostas: 05/08/2024 à 04/09/2024. Sessão Pública: 05/09/2024 às 10 horas. O Edital está disponível no site: https://www.ipua.sp.gov.br/terceiro-setor/editaiseplanodetrabalho/chamamentopublico Esclarecimentos: tel. (16) 3832-0114, e-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 05 de Agosto de 2024.

Ronyweron Marcelo Alves Pereira – Prefeito.

.....

Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

1º Termo Aditivo do Convênio nº 03/2023, Processo nº 086/2023, Inexigibilidade nº 06/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, o qual tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência e de execução, por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2024 a 31/07/2025, e também o reajuste salarial dos empregos conforme Convenção Coletiva dos colaboradores que prestam serviços no âmbito da Atenção Psicossocial, dessa maneira, permanecendo com o Custeio da Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde realizados no âmbito da Atenção Psicossocial do Sistema Municipal de Saúde, com o objetivo de dar continuidade nos processos de trabalho e atendimentos realizados pela Rede de Atenção à Saúde (RAS), de maneira a integrar e auxiliar na construção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município, com custeio no valor total de R$ 458.571,84 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 05 de agosto de 2024.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

1º Termo Aditivo do Convênio nº 05/2023, Processo nº 121/2023, Inexigibilidade nº 008/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, o qual tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência e de execução por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2024 a 31/07/2025, dessa maneira, permanecendo com o Custeio da Execução de Serviços de Pronto Atendimento, sendo atendimento médico-hospitalar de Urgência e Emergência; serviços de plantão médico com atendimento 24 (vinte e quatro) horas; serviços de laboratório de análises clínicas para urgências e/ou emergências com atendimento 24 (vinte e quatro) horas; e serviços de radiodiagnósticos (raio X e ultrassonografia), com custeio no valor total de R$ 3.104.324,53 (Três milhões, cento e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 05 de agosto de 2024.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

2º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023, Processo nº 122/2023, Inexigibilidade nº 009/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, referente a adesão à Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, onde disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, dando continuidade no Custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã que visa a pactuação da prestação de assistência no âmbito da média complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, com custeio no valor total de R$ 4.707.729,09 (Quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 05 de agosto de 2024.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargs, 804 – Caixa Postal 4 – I P U Ã – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 274 DE 28 DE MARÇO DE 2.024.

Na **Portaria nº 274, de 28 de março de 2.024**, que dispõe sobre a contratação de Osvaldo Henrique Moretti Miranda, para o emprego temporário de Operador de ETA, na referência 29. Dessa forma, tal portaria passa a constar corretamente da seguinte forma:

- Onde constou: CONTRATAR, a partir do dia 01 de Abril de 2.024, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), Osvaldo Henrique Moretti Miranda, para o emprego temporário de Operador de ETA, na referência 29, com digital eletrônica e frequência no SAAEI, com o seguinte horário de trabalho:

Conforme revezamento de Turno.

- Passa a constar corretamente: CONTRATAR temporariamente pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Abril de 2.024, conforme artigo 36, inciso IV, e artigo 37, inciso II, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), Osvaldo Henrique Moretti Miranda, para o emprego temporário de Operador de ETA, na referência 29, com digital eletrônica e frequência no SAAEI, com o seguinte horário de trabalho:

Conforme revezamento de Turno.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 274, de 28 de março de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 28 de março de 2.024.

Ipuã, 02 de agosto de 2.024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI